



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1248

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 01

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
SEXTA CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

Façamos Público, o Edital DE **CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado pelo Edital nº 01/2021 conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica convocada, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado pelo Edital nº 01/2021, para comparecer junto a Secretaria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de *03(três) dias uteis*, a contar da data de publicação deste ato, o candidato que não comparecer nesse período de convocação perderá o direito a vaga. Deverá vir munido de xerox e originais dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço, atualizado;
- d) Diploma e/ou Certificado (conforme o cargo);
- e) Carteira de Trabalho.
- f) Comprovante de inscrição no conselho de classe (conforme o cargo);

CARGO: FARMACÊUTICO

4º Colocado: Vanessa Olivato Bernucci RG 8.251.433-3

Conselheiro Mairinck, 23 de agosto de 2022

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIARIOS PARA O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK –
EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve.

Torna Público

A CONVOCAÇÃO dos candidatos, relacionados no anexo único deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2022 – Estagiários, para comparecerem no Departamento de Educação (03) três dias a contar da data de publicação deste ato, munidos de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Casamento ou nascimento, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e comprovante de residência atual (conta de água ou luz).o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>DOCUMENTO</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>	<u>DATA NASC.</u>
22	Victória Oliveira Silva	50.591.720-8	13	1º	24/12/2005
23	Gustavo Siqueira Azevedo	15.248.905-6	13	1º	30/06/2006

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao 23 dias do mês de agosto de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal